

**PORTARIA PPGD N. 9 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Prorrogar por mais trinta dias o prazo para depósito da versão definitiva do trabalho de conclusão de curso com as correções solicitadas, em formato digital PDF.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias o prazo para depósito da versão definitiva do trabalho de conclusão de curso com as correções solicitadas, em formato digital PDF, conforme art. 8º da [Portaria Enfam n. 11 de 22 de junho de 2021](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES  
Diretor-Geral